ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 2.001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992.

NORMATIZA AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.

ELOY JOÃO ZANELA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.515, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICAM INSTITUIDAS AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE TRABALHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, QUE ACOMPANHAM O PRESENTE DECRETO.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI Nº 2.515, DE 29/12/92, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM,
30 DE DEZEMBRO DE 1992.

BEL.ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

DR. SERGIO FABRIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. DATA SUPRA

LUIZ FELIPE DE MARCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO